



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 006/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara do Município de Leópolis, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.778.117,42 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

(1161) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas

15.451.0007.01-002 – Construção e Conservação de Praça, Parques e Jardins

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.775 – Praça de Bíblia.....R\$ 144.805,42

(1471) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo

22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.778 – Construção de Barracão Industrial.....R\$ 259.753,72

(1472) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo

22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.788 – Construção de Barracão Industrial.....R\$ 436.775,41

(1473) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo

22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 44.164,21

(1361) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte

26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.781– Execução de Serviço de Pavimentação Poliédrica Primavera.....R\$ 641.050,07

(1362) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte

26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.784– Pavimentação Poliédrica Jandinopolis.....R\$ 1.376.056,49

(1360) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte

26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.000– Recurso Ordinário (livre)R\$ 82.179,10

(1371) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte

26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.785– Aquisição de Caminhão Pipa.....R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(1372) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte
26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.786– Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....R\$ 400.000,00

(1373) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte
26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 93.333,00

TOTAL.....R\$ 3.778.117,42

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação de fonte de recurso e Superávit financeiro de Fonte de recurso conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:

Excesso de Arrecadação

Fonte 775 – Praça de Bíblia.....R\$ 144.805,42
Fonte 778 – Construção de Barracão Industrial.....R\$ 259.753,72
Fonte 788 – Construção de Barracão Industrial.....R\$ 436.775,41
Fonte 781 – Execução de Serviço de Pavimentação Poliédrlica Primavera.....R\$ 641.050,07
Fonte 784 – Pavimentação Poliédrlica Jandinópolis.....R\$ 1.376.056,49
Fonte 785 – Aquisição de Caminhão Pipa.....R\$ 300.000,00
Fonte 786 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....R\$ 400.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 3.558.441,11

Superávit Financeiro

Fonte 000 – Recurso Ordinário (livre).....R\$ 82.179,10
Fonte 1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 137.497,21
SUBTOTAL.....R\$ 219.676,31
TOTALR\$ 3.778.117,42

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na edição 758 do Boletim Oficial de Leopoldina.